



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 106 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para desempenhar funções, na modalidade de Licitação, denominado "PREGÃO" no âmbito do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, vigorando com a seguinte composição, A SABER:

1. Pregoeiros:

- Marco Antônio Melo de Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1589304;
- Marlene dos Reis Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2001559;
- Verônica Vassallo Teixeira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2098119.

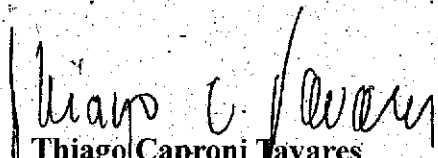
2. Equipe de Apoio:

- Marlene dos Reis Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2001559;
- Verônica Vassallo Teixeira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2098119;
- Luís Adriano Batista, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1673990.

Art. 2º – Esta Portaria terá validade por 12 (doze) meses.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas-MG, 29 de setembro de 2017.


Thiago Caproni Tavares
Mat. SIAPE 1747751 - Port. 515/2016
Diretor Geral *pro tempore*
IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas